



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 009/ 2008

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORA FATIMA
MIGUENS ESTEVES.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Cordeirense A **SENHORA FÁTIMA MIGUENS ESTEVES**, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de agosto de 2008.


Márcio Palma Leal

Presidente

Vereador Autor: Márcio Sauerbronn de Carvalho